Illmo e Exmo Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

Levo a presença de V. Ex.ª as averiguações, e informação dada pelo Juiz do Crime de S. José, Bairro, em que aconteceu o facto, de que faz menção a Nota do Encarregado dos Negocios da França.

O que se póde saber com certeza he, que os Portuguezes, de que se queixa o Francez Daguenet, estavão mansa e pacificamente trabalhando na Praia denominada do Framengo em huma escada velha de madeira encostada a Caza do d.º Francez; e que sendo por este maltratados, e com palavras picantes, e injuriozas, elles se desforçarão, chegando ao ponto de jogarem os muros, a cuja desordem, e gritaria acodindo a Mulher do Francez, he de crer, que no conflito levasse algum tombo; não havendo contudo ferimento algum. Consta mais da mesma informação que Daguenet he turbulento e máo vizinho. Por tudo os documentos que acompanharão a Portaria de 13 do corr.ente pela qual S. A. R. o Principe Regente Ordenou se pro

procedesse a presente informação.

Deos guarde a V. Ex.ª

Rio de Janeiro 17 de Março de 1822

Ill.mo e Ex.mo Senhor

José Bonifacio d'Andrada e Silva

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

João Ignacio da Cunha

Juram.

Aos quinze dias do mez de Março do anno de mil oito centos vinte dois na Cidade do Rio de Janeiro em lugar de Praia de Flamengo, onde veio o Desembargador Luis da Cruz do Paiva de Sá Leite, José Paulo Figueiroa Nabuco Araujo, commigo Escrivão adiante nomeado, ali em casa de Duarte Dagnemet Franses de Valois onde deferio o dito Ministro o juramento dos Santos Evangelhos sobre o que hum e cada hum dos Jurados debaixo do mesmo juramento sua verdadeira opinião relativa ao Reverendo Bernardo Coelho da Gama Nogueira, ou ao contrario, que accrescentar, ou decrescentar sobre o contheudo nella. E vendo ouvido por elle dito juramento debaixo delle disse que era verdadeira a sua representação, e que não tinha que accrescentar ou decrescentar, e que o contar fiz este termo que assinou com o dito Ministro, e mais Juraes de Jurados. Escrivão o escrevi.

Paulo Paiva Leite

Duarte Dagnemet

ARQUIVO HISTÓRICO - ITAMARATY

Elogo nomesmo acto possou o dito Mes-
tro acasa do Tenente Daniel Franz de
Novaõ, e informando a o dono recondado,
pela mulher deste afalta dem marido
foi dito, que o dito seu marido tinha
contado que José de Lebos tinha dito
que ouvindo bulha emsua desua visi
nha Duarte Bagnuet chiando ver aque
ra achara este dando pancada emal
guem Portuguez, estes dando mulle
tindo motivado este espanto ator o dito
Bagnuet quando saber dos Portuguez
que por occasiaõ de seu ordinario espaciso
estavaõ centado a sua da desua casa
que esta toda madeira, quem tinha
atirado hum pedra para emsua
sua casa, e tendo sido os Portuguezes
que naõ sabiaõ, de que resultara dizer
o dito Bagnuet mas palavras; os Portu
guez outra, e por ultimo beberem se,
e para conter mandou o dito Mes-
tro fazer esta sulteraçaõ que assinou
como sulterante, eu José Pinto se lavra
da Escrivaõ o escrevi

Nabem

Vugimie

Consul de Inglaterra

Accusa a Nota de 5 de Agosto sobre as prisões de Chambers e Gordon, em a qual se lhe mandou dizer que Chambers fôra preso em flagrante delicto, segundo o espirito da Lei de 25 de Nbr. de 1603, da qual se valeo o Juiz de Crime para reputar aquelle delinquente em flagrante delicto, posto que apanhado alguns dias depois de perpetrado o crime.

O Consul pondéra que esta Lei se deve reputar derogada pelo Pratado, e privilegios posteriormt. concedidos aos Inglezes, os quaes se tornariam irritos e nullos se tal Lei fosse exequivel ainda. E deseja que se dê a litteral interpretação ás palavras latinas in flagrante delicto: para q. só seja preso o Reo no momento de commetter o crime.

ARQUIVO HISTORICO - ITAMARATY -

Está respondido, e ja. S. Ex. tem ordenado q. pa o futuro se entenda como o Consul requer, não havendo inconveniente legal e abuso contra a Justiça.

Não cabe V. Exª. alguma empregado Ser
por Sgt. Gº. Militar no Serviço; Mas
sim a Vossa Mercê como Commandante
pela Ordem Geral em Data 5 Dezº. 1822
[illegible] Dezº. 1822 [illegible]
[illegible] Dezº. 1822 [illegible] Officiaes
Sem Commandante de Esq.ª [illegible]
Cuiaba em 7 de Novº.